



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2006

**Defere o pedido de acumulação de férias do
Exmo. Desembargador Federal José dos
Santos Pereira Braga.**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal BENEDICTO CRUZ LYRA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando os autos do processo TRT. Nº MA-1116/1988,

Resolveu, por unanimidade de votos:

DEFERIR o pedido de acumulação de férias do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Presidente deste Regional, relativas aos exercícios de 2005 (2º período) e 2006 (1º e 2º períodos), com as do exercício de 2007.

Certifico e dou fé. Sala de sessões, 31 de outubro de 2006

Analúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Benedicto Cruz Lyra
BENEDICTO CRUZ LYRA
Desembargador Federal, no exercício
da Presidência do TRT da 11ª Região